1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bertioga/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado HEITOR DA COSTA E SILVA, representado por CRISTIANE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 178.436.3288-35, herdeiro de MARIO DA COSTA E FILHO. O Dr. Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bertioga/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por CONDOMINIO EDIFICIO GAIVOTA em face de HEITOR DA COSTA E SILVA -Processo nº 0001041-69.2003.8.26.0075 (075.01.2003.001041) - Controle nº 944/2003, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital publicado na rede mundial de computadores. no sítio www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitação@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/07/2019 às 11:00h e se encerrará dia 29/07/2019 às 11:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/07/2019 às 11:01h e se encerrará no dia 23/08/2019 às 11:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS **DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO **DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas: O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do

encerramento do leilão, através de quia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: OS DIREITOS QUE O EXECUTADO HEITOR DA COSTA E SILVA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 39.362 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP -IMÓVEL: O apartamento sob nº 11, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, do Bloco "B", do Condomínio Edifício Gaivota, situado na Rua da Saudade, nº 126, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, com área construída útil de 49,22 m2; área construída comum de 5,66 m2; e, área total de 54,99 m2; correspondendo a uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 1/18 avos; confrontando na frente com o hall de entrada e escadarias; de um lado com a área de recuo lateral do Bloco; de outro com área de recuo lateral do Bloco; e, nos fundos, com a área de recuo fronteira e Rua da Saudade. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para maio de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 104.318,13 (abril/2019).

Bertioga, 13 de junho de 201	9.
Eu,	_, diretora/diretor, conferi.
	Dr. Thiago Pedro Pagliuca dos Santos